

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.148, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA a servidora ANGELICA DEWES COLOMBO para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2222/2026 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Procurador-Geral Natanael Zanata,

RESOLVE:

Designar a servidora ANGELICA DEWES COLOMBO, matrícula 17089, ocupante do cargo em comissão de Sub-Procurador, padrão CC 5, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.150, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE Adicional de Insalubridade à Stéfane Alana Gisch.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2058/2026;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pela servidora, abaixo nominada, foram classificadas como insalubres, em grau médio, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido pela empresa RC Segurança do Trabalho Ltda;

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade à servidora efetiva, regime Estatutário, abaixo mencionada, em grau médio, 20%, com incidência sobre o menor padrão salarial do cargo.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CARGO</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Stéfane Alana Gisch	17615	Auxiliar de Consultório Dentário	19/12/2025

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2025.

Lajeado, 20 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.151, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável MONICA BETINA DIAS LOHMANN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 2688/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora estável MONICA BETINA DIAS LOHMANN, matrícula 14465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.158, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva MICAELA ROBERTA EBERT DA ROSA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva MICAELA ROBERTA EBERT DA ROSA, matrícula 17044, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto a EMEI Aprender Brincando, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 15 de janeiro de 2026 a 14 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2026.

Lajeado, 21 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.159, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período
Lilian Arend	14227	Professor de Educação Infantil	EMEI Sonho de Criança	03/02/2026 a 03/04/2026
Elisa da Silva Maria Rodrigues	7265	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Cidadão	18/02/2026 a 18/04/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 21 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.160, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA a servidora estável JANE ELISA WAGNER para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2475/2026 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Fazenda, Andre Bucker;

RESOLVE:

Designar a servidora estável JANE ELISA WAGNER, matrícula 3692, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, regime Estatutário, atualmente no exercício da Função Gratificada de Diretor de Secretaria, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2026, em substituição ao Secretário titular, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.161, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA o servidor estável ROQUE SCHEIBLER para exercer a função gratificada de Coordenador de Governo em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2485/2026 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Coordenador de Governo Adalberto Nicaretta;

RESOLVE:

Designar o servidor estável ROQUE SCHEIBLER, matrícula 7188, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Coordenador de Governo, padrão FG 6, na Contadoria-Geral do Município, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.162, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ALICE CRISTINA SCHNACK

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2175/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 03/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, nomeada em 01/02/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.163, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
LISETE MARIA ELY DULLIUS

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 51445/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LISETE MARIA ELY DULLIUS, matrícula 8233, nomeada em 07/03/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Amiguinhos do Jardim, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.164, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
CRISTINI POSSELT

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53588/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável CRISTINI POSSELT, matrícula 2028, nomeada em 16/07/1984, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEF Guido Arnaldo Lermen, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA Nº 35.171, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53625/2025, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Eduarda Martina Rodrigues Dressler;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Lara Cristina Girardi;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CLAUDEMIR OLIVEIRA CAMPOS	14º Lugar
KARLA PUNTEL ROSA	15º Lugar
FELIPE ALBINO SCHMITZ	16º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA Nº 35.172, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA a candidata EMANUELA LAGEMANN HORN para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 46502/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Susan Maria Weissheimer;

RESOLVE:

Nomear a candidata EMANUELA LAGEMANN HORN para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.173, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata MARIA DE FATIMA PERES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.119/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 21 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIA DE FATIMA PERES, efetuada pela portaria n.º 35.119, de 14 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 149º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.174, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
TAMARA SCHONARDT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.113/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 21 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata TAMARA SCHONARDT, efetuada pela portaria n.º 35.113, de 13 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 114º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.175, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ROCHELE PEREIRA GARCIA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.120/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 21 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ROCHELE PEREIRA GARCIA, efetuada pela portaria n.º 35.120, de 14 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

PORTARIA N.º 35.176, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ANA ZANOTELLI

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53374/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ANA ZANOTELLI, matrícula 2571, nomeada em 13/03/1986, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEF Santo André, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

EDITAL Nº 012-02/2026 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados para, no dia 09 de fevereiro de 2026, às 9h, acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2025, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, na Av. Benjamin Constant, 670 – 3º andar.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

Gláucia Schumacher
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Leandra Maria Welter
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

EDITAL Nº 013-02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

RETIFICA o anexo II do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

RETIFICA o anexo II do edital abertura n.º 701-01/2025, alterando as datas do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de Monitor do PIM e Visitador do PIM, conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	17/12/2025 a 05/01/2026
Publicação e Homologação das inscrições	07/01/2026
Prazo de Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	08 e 09/01/2026
Divulgação de decisão de Recurso (se houver)	12/01/2026
Publicação das notas dos títulos	14/01/2026
Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos	15 e 16/01/2026
Divulgação de decisão de Recurso (se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	22/01/2026
Sorteio Público em caso de empate nas notas	23/01/2026
Publicação e homologação final da classificação	23/01/2026

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

EDITAL Nº 014-02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICA a decisão dos recursos interpostos, referente a revisão das notas dos títulos e CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária nas funções que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA, após análise, a decisão do recurso interposto, referente a revisão da nota dos títulos, para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MONITOR DO PIM, edital de abertura n.º 701-01/2025, conforme segue:

Decidiu-se pelo indeferimento dos recursos do candidato com inscrição n.º 91599.

O parecer da Comissão encontra-se disponível no Departamento de Recursos Humanos.

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 23 de janeiro de 2026 às 10h, tendo por local a Secretaria Municipal de Administração, situada no 2º andar do Prédio Administrativo da Prefeitura, sito a Rua Júlio May, n.º 242, Centro, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de MONITOR DO PIM e VISITADOR DO PIM, edital de abertura n.º 701-01/2025, conforme anexo único, tabelas I e II.

Considerando o disposto no item 5 do Edital de Abertura, informamos que as candidatas Maria Odete Berwaldt, com nota 70, Maria Ilce da Silva, com nota 40, e Nórís Cristini Bassi Blaas, com nota 0, não participarão do sorteio de desempate para a função de MONITOR DO PIM, tendo em vista que todas possuem idade superior a 60 (sessenta) anos. Assim, a classificação das candidatas foi definida com base no critério etário.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
Gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

ANEXO ÚNICO

TABELA I - MONITOR DO PIM

Disputando a Classificação: 7º ao 10º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANGELA BEATRIZ HOPPE SCHULTZ	50
ERICA MARIA COLMAN NUNES	50
MAIARA SELBACH	50
MARIA CRISTINA FELICIO	50

Disputando a Classificação: 13º ao 15º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
IVETE MARIA GRODERS	20
LUANA MARIA WOLLINGER	20
RAQUEL MALLMANN DA ROSA	20

Disputando a Classificação: 17º ao 41º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	0
ANDREA JAUQUIM DA SILVA	0
ANELISE LUSSANI	0
CAREN DA SILVA BRITO	0
CRISTIANE ROCHA DA SILVA	0
DANIELY TARIGA	0
DIANA HENNEMANN HEMMIG	0
DIANE DE ALMEIDA ALFREDO	0
ELEN DE OLIVEIRA TELES	0
ÉRICA LUÍSA FURTADO	0
ERIKA VITÓRIA DOS SANTOS DAMACENO	0
GABRIELA LAGEMANN	0

IZADORA BERTI DA LUZ	0
JÉSSICA SGARABOTTO	0
LAUREN RAYANA SOUZA ROSA	0
LUANA ROSE KLEIN	0
LUIS EDUARDO PEDRASSANI WEIZENMANN	0

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

MICHELA BRITTO DO NASCIMENTO	0
PAOLA RONIEMI DA COSTA	0
PAULINE ELIS LERMEN	0
ROSEMERI VALDAMERI CONFORTI	0
TAÍS NILDA LOPES BARBOSA	0
TATIANE KONRATH	0
VERONICE PEREIRA MAIA	0
ZELAINE VEDO I	0

TABELA II - VISITADOR DO PIM

Disputando a Classificação: 3º ao 19º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANELISE LUSSANI	0
ANGELA SILVA DA COSTA	0
DIANA HENNEMANN HEMMIG	0
ÉRICA LUÍSA FURTADO	0
ÉRIKA VITÓRIA DOS SANTOS DAMACENO	0
GABRIELA LAGEMANN	0
JÉSSICA SGARABOTTO	0
JULIANA TRINDADE MESSIAS	0
LUANA ROSE KLEIN	0
LUCIA MARIA GUARAGNI	0
LUCIANA MICHEL	0

MICHELA BRITTO DO NASCIMENTO	0
PAOLA RONIEMI DA COSTA	0
PAULINE ELIS LERMEN	0
SIMONE EROTIDES ANDRADE ROCHA	0
TAÍS CAMILA ERNESTO THESING	0
VERONICE PEREIRA MAIA	0

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

EDITAL N.º 015-02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42936/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Lilian Arend e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato Luan dos Santos,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de janeiro de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona a contar de 02 de fevereiro de 2026, início do ano letivo nas escolas de Educação Infantil, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

GABRIELI MACHADO SIMONETTI – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

EDITAL N.º 016-02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1393/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Joice Sanini da Silva,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 26 de janeiro de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona a contar de 11 de fevereiro de 2026, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

CRISTIAN BRUNO ALBRECHT – Classificação 16º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 17051/2025

Autuado: Natanael Dreifke Monteiro

CNPJ: 52.805.435/0001-07

Data da Autuação: 14 de abril de 2025

Localidade: Rua Piauí, 993, Alto do Parque Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 838, I, do Decreto Estadual 23.430/74, c/c art. 18-A, § 25 da Lei Complementar nº 154/2016. A infração está tipificada no art. 10, inciso X da Lei Federal 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 25 de novembro de 2025

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 22 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 17055/2025

Autuado: Analu dos Santos

CPF: 315.643.480-91

Data da Autuação: 14 de abril de 2025

Localidade: rua Carlos Sphor Filho, nº 7290, São Bento, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 332 do Decreto Estadual nº 23.430/74. A infração está tipificada no art. 10, inciso XLII, da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 25 de novembro de 2025

Penalidade Imposta: MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Lajeado, 22 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 18886/2025

Autuado: Associação Abastecimento de Água Carneiros

CNPJ: 00.745.046/0001-30

Data da Autuação: 28 de abril de 2025

Localidade: Av. Rio Grande do Norte, nº 1755, Carneiros, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 13, I, II, III, "a" e "e", V e VI da Portaria de Consolidação nº 5/2017. A infração está tipificada no art. 10, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/1977

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 02 de dezembro de 2025

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 22 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 18427/2025

Autuado: Augusto Ely Johann

CPF: 003.320.260-51

Data da Autuação: 25 de abril de 2025

Localidade: Avenida Pirai, Nº 300, sala 1110, bairro São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Portaria SES nº 149/2024, itens 8.7, 8.7.1 e 12.1 letras a, b e c. As infrações estão tipificadas no art. 10, incisos II e IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 27 de novembro de 2025

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 22 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 20522/2025

Autuado: P. .R Scholler e cia Ltda

CNPJ: 18.818.122/0001-55

Data da Autuação: 06 de maio de 2025

Localidade: Av. Piraí, nº 196, bairro São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 9.12 e 12.5 do Anexo I da Portaria SES nº 799/2023; itens 3.3, 3.5, 3.8, 4.1, 7.1, 3.30 do Anexo II da Portaria SES nº 799/2023; itens 4.1.3, 4.1.4, 4.1.10, 4.1.14, 4.2.1, 4.5.2, 4.7.6 da RDC nº 216/2004; artigos 371 e 423 do Decreto Estadual nº 23.430/1974. As infrações estão tipificadas no artigo 10, IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 08 de dezembro de 2025

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 22 de janeiro de 2026